



**Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA da Universidade Federal de Sergipe, realizada no dia 05 de junho de 2025.**

Ao quinto dia do mês de junho de 2025, às 14h00min, o Colegiado do DGEOL reuniu-se de forma remota, sob a presidência do Prof. Luiz Henrique Passos, Chefe do Departamento, com a presença dos representantes do corpo docente, professores Aracy Sousa Senra, Cristine Lenz, Giovana Siracusa Gouveia, Joaquim Daniel de Liz, Luiz Henrique Passos, Márcio Vinícius Santana Dantas, Roger Dias Gonçalves e Walter Sydney Dutra Folly e do representantes dos discentes Camila Santos, Carlos Guilherme e Jorge Alves. Ausentes os professores: Adriane Machado (com justificativa) e Felipe Torres Figueiredo (sem justificativa). Verificada a existência de quórum legal, foi dado início à reunião. **[PONTO DE PAUTA 1: Informes do Departamento de Geologia]**. O prof. Luiz Henrique questionou aos membros do colegiado se apresentavam informes, não havendo manifestação dos presentes. Foi solicitado pelo prof. Luiz Henrique a alteração no ponto de pauta 2, referente a saída do prof. Luiz Vedana do Colegiado, e entrada dos professores Márcio Dantas e Lucas Rezende Valeriano, questionado aos presentes se estavam de acordo com a alteração, a mesma foi aprovada por unanimidade. **[PONTO DE PAUTA 2: Nova composição do colegiado com saída do Prof. Dr. Luiz Vedana e entrada do Prof. Márcio Dantas e Prof. Lucas Rezende Valeriano do Departamento de Matemática]**. O prof. Luiz Henrique informou sobre a nova composição do Colegiado de Geologia, com a saída do prof. Luiz Vedana e a entrada dos professores Márcio Dantas (Departamento de Geologia) e Lucas Rezende Valeriano (Departamento de Matemática). Foi questionado aos presentes se estavam de acordo, e a nova composição foi aprovada por unanimidade. **[PONTO DE PAUTA 3: Análise e deliberação do pedido de aproveitamento de componente curricular da discente Gilzane Caetano de Brito sob relatoria do Prof. Dr. Walter Folly]**. O prof. Luiz Henrique informou sobre o parecer, elaborado pelo prof. Walter Folly, para aproveitamento das disciplinas Álgebra Linear (60h), Geometria Descritiva (60h), Introdução a Engenharia Geológica (45h) cursadas pela discente Gilzane Caetano, com aproveitamento na Universidade de Pelotas, e após análise foi observado que não há disciplinas ofertadas na UFS que possa ser consideradas equivalentes as mesmas, não sendo assim possível aproveitá-las como créditos eletivos no curso de Geologia, apresentando, portanto, um parecer favorável ao aproveitamento das disciplinas como horas complementares nos limites estabelecidos pelas normas acadêmicas da universidade. Posto em discussão e a seguir em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **[PONTO DE PAUTA 4: Análise e deliberação do pedido de quebra de pré-requisito de componente curricular da discente Aline Gama Varjão sob relatoria do Prof. Dr. Joaquim Daniel]**. O prof. Luiz Henrique passou a palavra ao prof. Joaquim Daniel, o qual informou não ser favorável à quebra, mas que se vê obrigado a realizá-la, devido a situação da aluna (em período avançado no curso). O prof. Walter solicitou um melhor detalhamento acerca do parecer, sendo informado pelo prof. Joaquim Daniel que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da discente era em Prospecção (mesmo tema da equivalência solicitada). A prof. Aracy Senra demonstrou preocupação com o parecer, devido a nova matriz curricular, e como ele será definido perante este fato, evitando assim abertura de precedente para outros



alunos. A situação da discente ficou clara para a prof. Aracy, porém foi ressaltado pela mesma que esta informação precisa ficar muito clara no parecer para não haver problemas com outros alunos, sendo enfatizado pela professora que este é um problema antigo, desde o prof. Siqueira, devido à alta taxa de reprovação da matéria. O prof. Márcio Dantas ressaltou que esse ponto de a aluna estar próxima ao jubramento poderia ser fixado como um item decisório nas próximas quebras de pré-requisito. Foi ponderado ainda, pelo prof. Walter, que fosse realizada uma consulta ao histórico da discente para a confirmação da sua situação, antes da realização da votação. O prof. Luiz Henrique realizou uma busca, conforme orientação da profa. Giovana Siracusa, porém a informação não foi confirmada. O prof. Walter orientou que o item fosse deixado em aberto, visto que a informação não havia sido confirmada, pelo fato de a própria aluna não ter a informação correta sobre o seu jubramento, sendo sugerido que a decisão fosse adiada, até a comprovação pela discente de situação de jubramento, e posteriormente o chefe realizasse uma decisão Ad Referendum. Posta em discussão e posteriormente em votação, com a finalidade de ratificar se a decisão a respeito da quebra de pré-requisito poderia ser tomada após a documentação comprobatória do jubramento, o colegiado decidiu por unanimidade que os pontos de pauta 4 e 5 fossem adiados, pois estes são dependentes entre si. Ficando assim definido que caso tal fato (jubramento) seja comprovado pela aluna, o ponto de pauta 5 será aprovado para extrapolar os créditos. **[PONTO DE PAUTA 5: Análise e deliberação do pedido de extrapolação de créditos da discente Aline Gama Varjão sob relatoria do Prof. Dr. Joaquim Daniel]**. Conforme o que foi informado no ponto de pauta 4, o prof. Luiz Henrique ressaltou que os pontos de pauta 4 e 5 são dependentes entre si, questionando aos presentes se o jubramento for comprovado pela aluna, este ponto poderia ser aprovado para extrapolar os créditos. Posto em discussão e em seguida em votação, o colegiado decidiu por unanimidade que caso tal fato (jubramento) seja comprovado pela aluna, o ponto de pauta 5 será aprovado para extrapolar os créditos. **[PONTO DE PAUTA 6: Indicação de Representantes Docentes para a Coordenação de Cursos do CCET, titular e suplente]**. O prof. Luiz Henrique informou sobre a solicitação do CCET, destacando a necessidade da indicação de docentes que compunham o Colegiado do curso, questionando aos presentes a disponibilidade para tornar-se membro (titular e suplente), visto que as professoras Maria de Lourdes e Ana Cláudia não estão mais no Colegiado do curso. A prof. Aracy Senra se prontificou a ser indicada com membro titular. O prof. Roger Dias informou que não poderia participar, pois havia sido indicado, no dia anterior, para coordenação da pós-graduação. Foram comentados assuntos diversos com relação aos cargos de chefia e de coordenação de cursos, além das dificuldades, e sobre a baixa gratificação dos coordenadores de curso. A indicação do membro suplente foi adiada para a próxima reunião, devido a quantidade reduzida de professores disponíveis no momento da pauta. Posta em discussão e posteriormente em votação a indicação do membro titular (prof. Aracy Senra) foi aprovada por unanimidade. **[PONTO DE PAUTA 7: O que ocorrer]**. O prof. Luiz Henrique informou que o antigo ponto de pauta 4 (aproveitamento de componente curricular – discente Jeferson da Silva Santos) foi excluído, pois o prof. Felipe Torres, responsável pela relatoria, não compareceu à reunião, e não havia encaminhado o parecer anteriormente a reunião. A retirada deste ponto foi questionada aos presentes e aprovada por unanimidade. Durante a reunião foi tentado o contato com o prof. Felipe, porém o colegiado não teve resposta e nem acesso ao possível parecer. O prof. Luiz Henrique questionou aos presentes se haveria algo a mais a inserir no que ocorrer. A prof. Aracy Senra solicitou que fosse convocada



uma reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para relatar problemas relacionados ao estágio curricular. O Prof. Roger já confirmou o ponto adicionado para a próxima reunião do NDE, juntamente com as questões de extensão solicitadas pela profa. Cristine Lenz. O prof. Luiz Henrique encerrou a reunião relatando que é seu primeiro mês na coordenação, e agradeceu a presença de todos. O prof. Walter elogiou o trabalho do Luiz Henrique e a prof. Aracy também agradeceu pelo trabalho da nova equipe da coordenação. Aracy também evidenciou a participação dos novos coordenadores do curso. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Luiz Henrique Passos deu a reunião por encerrada e lavrou a presente Ata, que depois de lida, será posta em discussão e votação na próxima reunião ordinária deste egrégio Colegiado. Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 5 de junho de 2025.